

## INSTRUÇÃO NORMATIVA AMBIENTAL Nº 001/2026 – CIABC/GO

*Estabelece o rol de Atividades de Impacto Ambiental Local Passíveis de Licenciamento pelos Municípios Consorciados de Nível 2 e demais ritos de formalização via Sistema Digital e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL – CIABC/GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, pelo Protocolo de Intenções e pelas normas de direito público aplicáveis aos consórcios intermunicipais, apoiado por seu núcleo técnico ambiental:

**CONSIDERANDO** a competência material comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme esculpido no Art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 140/2011, que estabelece os critérios de cooperação federativa e fixa a competência administrativa municipal para o licenciamento de atividades de impacto ambiental local;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual de Goiás nº 20.694/2019, que disciplina o licenciamento ambiental no Estado e reconhece a autonomia dos entes federados para a gestão ambiental dentro de seus limites territoriais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEMAm nº342/2025, que dispõe sobre o credenciamento do Consórcio como plenamente capacitado, Nível 2 para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperativa de padronizar os procedimentos técnicos e administrativos entre os municípios consorciados para assegurar a isonomia, a transparência e a eficiência na prestação do serviço público ambiental;

**CONSIDERANDO** a implementação de Sistema de Tecnologia definido pelo CIABC/GO como ferramenta oficial de gestão e suporte tecnológico para o licenciamento ambiental no âmbito deste Consórcio;

## DEFINE:

**Art. 1º** – Fica aprovada a Listagem de Atividades Licenciáveis para os Municípios consorciados que se enquadram no **Nível 2** de competência, conforme os critérios de porte e potencial poluidor definidos no **ANEXO I** desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** – A competência para o licenciamento das atividades descritas nesta norma é exclusiva do órgão ambiental municipal, contando com o suporte técnico-operacional da equipe multidisciplinar do CIABC/GO para a instrução processual e emissão de pareceres.

**Art. 3º** – Todos os requerimentos de licenciamento ambiental, em suas diversas modalidades (LP, LI, LO, LAS e outros), deverão ser obrigatoriamente formalizados e tramitados através da plataforma digital **Sistema Aprova**.

**Art. 4º** – O acompanhamento do licenciamento, desde o protocolo até a decisão final, observará o fluxo de trabalho configurado no sistema, garantindo a integridade dos dados e a celeridade dos prazos administrativos.

**Art. 5º** – Para a admissibilidade do processo, o empreendedor deverá apresentar os estudos ambientais e mapas técnicos em conformidade com os padrões estabelecidos na **Instrução Normativa nº 003/2026**.

**Art. 6º** – É indispensável a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todos os estudos apresentados, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

**Art. 7º** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL – CIABC/GO**, aos 31 dias do mês de março de 2026

Clayton Pereira de Melo

Presidente do Consórcio do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central – CIABC/GO

## ANEXO I

# Atividades Licenciáveis — CIABC

Classificação por porte e potencial poluidor — Consórcio Intermunicipal Brasil Central

158 atividades · 7 grupos

### A - AGROSSILVOPASTORIL E CONVERSÃO DO USO DO SOLO (17 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
A1.1 - Abertura de acessos no interior de imóveis rurais para pesquisa mineral, prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico ou aquisição sísmica), trilhas para lazer e turismo e uso agropecuário sem pavimentação, bem como a atividade de pesquisa mineral, sem guia de utilização que envolva sondagem e trincheiras	Largura do acesso (m)	0 – 2	2.01 – 10	SEMAD	SEMAD	MÉDIO
A2.1 - Cultivo, manejo e coleta de produtos não madeireiros nativos para fins comerciais	Toneladas	0 – 2	SEMAD	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
A3.1 - Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado	Capacidade instalada ( numero de animais )	1 – 100	101 – 2500	2501 – 20000	SEMAD	MÉDIO
A3.2 - Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite	Capacidae instalada ( numero de animais )	1 – 50	51 – 500	501 – 2000	SEMAD	MEDIO
A3.3 - Aves e mamíferos de pequeno porte	Capacidade instalada ( numero de animais )	1001 – 12000	12001 – 100000	100001 – 400000	SEMAD	PEQUENO



## Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO

Rua 94-A nº 77 – Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070

CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33

[www.ciabc.com.br](http://www.ciabc.com.br) / [www.consorciobrasilcentral.go.gov.br](http://www.consorciobrasilcentral.go.gov.br)

E-mail: [ciabc@ciabc.com.br](mailto:ciabc@ciabc.com.br)

Fundado em 21/06/2013

Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A3.4 - Criação de caprinos e ovinos em sistema confinado	Capacidade instalada ( numero de animais )	50 – 250	251 – 2500	2501 – 10000	SEMAD	MEDIO
A3.5 - Suínos – terminação (do desmame ou pós-creche até o abate)	Capacidade instalada ( numero de animais )	25 – 100	101 – 5000	5001 – 10000	SEMAD	MEDIO
A3.6 Suínos – ciclo completo	Capacidade instalada ( numero de matrizes produtivas alojadas)	10 – 50	51 – 1250	1251 – 5000	SEMAD	MEDIO
A3.7 - Suínos – produção de leitões até 70 dias ou 30 quilos	Capacidade instalada ( numero de matrizes produtivas alojadas)	10 – 100	101 – 1500	1501 – 5000	SEMAD	MEDIO
A3.8 - Suínos – creche (criação de desmamados até 70 dias ou 30 quilos)	Capacidade instalada ( numero de animais )	50 – 500	501 – 8000	8001 – 30000	SEMAD	MEDIO
A3.9 - Criação de bovinos leiteiros a pasto, sistema extensivo ou semi-intensivo, com o uso de ordenha mecânica a partir de 6 (seis) conjuntos de teteiras	Capacidade instalada ( numero de animais )	-	1 – 50	-	SEMAD	PEQUENO
A4.1 - Piscicultura em tanque escavado	Area em hectare	1 – 5	5.1 – 25	25.1 – 100	SEMAD	PEQUENO
A4.2 - Piscicultura em tanques-rede de espécies nativas	volume do tanque em metros quadrados	200 – 2000	2001 – 6000	6001 – 12000	SEMAD	PEQUENO
A4.3 - Ranicultura	Area em hectare	0.5 – 1	1.1 – 2	2026-01-02 00:00:00 – 3	SEMAD	PEQUENO
A4. 4 - Algicultura de espécies alóctones (exóticas)	Area aquicola metros quadrado	0 – 1	1.1 – 20	20.1 – 100	SEMAD	PEQUENO

A5.1 - Madeira de floresta plantada	Metros cubicos de carvão por ano ou MDC/ANO	30000 – 50000	50001 – 75	75001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
A5.2 - Madeira de floresta nativa advinda de supressão ou manejo autorizados	Metros cubicos de carvão por ano ou MDC/ANO	1000 – 3000	3001 – 4000	4001 – 25000	SEMAD	MÉDIO

## B - EXTRAÇÃO MINERAL (4 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
B1.1 - Extração de rocha para a produção de agregados (brita), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta (toneladas/ano)	-	1 – 30000	30001 – 200000	SEMAD	MÉDIO
B2.1 - Extração/dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/manancial	Produção bruta ( Metros cubicos /ano)	1 – 10000	10001 – 50000	50001 – 150000	SEMAD	MÉDIO
B2.2 - Extração de areia e/ou cascalho em área de sequeiro	Produção bruta ( Metros cubicos /ano)	1 – 10000	10001 – 50000	50001 – 150000	SEMAD	PEQUENO
B2.3 Extração de argila	Produção bruta ( toneladas /ano)	-	1 – 12000	12001 – 50000	SEMAD	—

## C - INDÚSTRIA (71 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
C1.1 - Frigorífico e/ou abate de bovinos, equinos, muares, caprinos, suínos e taitaçuídeos ou pecarídeos	Capacidade instalada para abate ( Cabeças /dia)	1 – 10	11 – 200	SEMAD	SEMAD	ALTO
C1.2 -Abate de aves e outros animais de pequeno porte	Capacidade instalada para abate ( Cabeças /dia)	100 – 1000	1001 – 25000	SEMAD	SEMAD	ALTO
C1.3-Abate e/ou preparação do pescado	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	0.1 – 1	1.1 – 100	101 – 300	SEMAD	MEDIO
C1.4-Beneficiamento de carne e produtos cárneos	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	5 – 15	15.1 – 50	50.1 – 200	SEMAD	PEQUENO
C1.5 -Produção de gelatina com processamento da matéria-prima	Capacidade instalada ( Processamento de materia prima tonelada /dia)	5 – 15	15.1 – 50	SEMAD	SEMAD	ALTO
C1.6-Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	Capacidade instalada ( Litro de leite /dia)	500 – 3000	3001 – 80000	80001 – 500000	SEMAD	PEQUENO
C1.7 -Fabricação de produtos de laticínios	Capacidade instalada ( Litro de leite /dia)	500 – 3000	3001 – 30000	30001 – 150000	SEMAD	PEQUENO

C1.8 -Industrialização de frutas, verduras e legumes (compotas, geleias, polpas, doces e outros derivados)	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima /dia)	1 – 5	5.1 – 25	25.1 – 100	SEMAD	PEQUENO
C1.9 -Torrefação e moagem de grãos, fabricação de farinhas, amidos, féculas de cereais, macarrão, biscoitos, misturas para gelatina e assemelhados	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	1 – 2	2.1 – 10	10.1 – 100	SEMAD	MEDIO
C1.10-Industrialização de mandioca	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	0.1 – 2	2.1 – 10	10.1 – 50	SEMAD	MEDIO
C1.11 -Fabricação de óleos, margarina e outras gorduras vegetais, fabricação de atomatados e fabricação de aminoácidos	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima /dia)	0.5 – 200	2.1 – 20	20.1 – 100	SEMAD	MEDIO
C1.12-Destiladas (aguardente, whisky e outros)	Capacidade instalada ( litros /dia)	300 – 1000	1001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	MEDIO
C1.13-Fermentadas (vinhos, cervejas e outros)	Capacidade instalada ( Litros /dia)	300 – 1000	1001 – 10000	10001 – 100000	SEMAD	MEDIO
C1.14-Não alcoólicas (refrigerantes, chás, sucos e assemelhados)	Capacidade instalada ( Litros /dia)	1000 – 5000	5001 – 20000	20001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
C1.15 - Água mineral e água potável de mesa	Capacidade instalada ( Litros /dia)	2000 – 10000	10001 – 100000	100001 – 500000	SEMAD	PEQUENO
C1.1 6 - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com a finalidade comercial ou a menos de 1.000 metros de núcleos urbanos	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	5 – 10	10.1 – 100	101 – 1000	SEMAD	PEQUENO

C1.17 - Planta de produção de açúcar	Capacidade instalada ( Tonelada de produto /dia)	0.1 – 10	10.1 – 500	SEMAD	SEMAD	ALTO
C1.18 - Planta industrial de beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, exceto armazéns gerais	Capacidade instalada ( Tonelada / ano)	0.1 – 5000	5001 – 50000	50001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
C2.1 - Processamento e fabricação de cigarros, cigarrilhas, charutos e assemelhados	Capacidade instalada ( Tonelada / ano)	50 – 500	5001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	PEQUENO
C3.1 - Beneficiamento, fiação ou tecelagem de fibras têxteis	Capacidade instalada ( Tonelada / dia)	1 – 5	5.1 – 50	50.1 – 500	SEMAD	PEQUENO
C3.2 - Fabricação de artigos têxteis com lavagem e/ou pintura	Capacidade instalada ( Numero de unidades processada / dia)	200 – 1000	1001 – 10000	10001 – 100000	SEMAD	MEDIO
C3.3 - Fabricação de absorventes e fraldas descartáveis	Capacidade instalada ( Numero de unidades processada / dia)	1000 – 5000	5001 – 20000	20001 – 300000	SEMAD	PEQUENO
C4.1 - Desdobramento de toras (pranchas, dormentes e pranchões), fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	Capacidade Instalada ( metro cubico / ano)	300 – 1000	1001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	PEQUENO
C4.2 - Fabricação de artefatos de madeira com tratamento (pintura, verniz, cola e assemelhados)	Capacidade Instalada ( metro cubico / ano)	300 – 1000	1001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	MEDIO
C4.3 - Tratamento industrial da madeira	Capacidade Instalada ( metro cúbico / Mês)	0.1 – 1	1.1 – 10	11 – 50	SEMAD	PEQUENO

C5.1 - Fabricação de produtos de papel ondulado, cartolina, papelão, papel cartão ou semelhantes, papel higiênico, produtos para uso doméstico e embalagens	Capacidade instalada ( Tonelada / ano)	50 – 500	501 – 15000	15001 – 70000	SEMAD	PEQUENO
C6.1 - Indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria-prima de síntese química e produção de soluções parenterais, com ou sem no empreendimento: Indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria-prima de síntese química e produção de soluções parenterais, com ou sem no empreendimento: a) a fabricação de produtos para a saúde, exceto medicamento; b) o fracionamento de matérias-primas; e c) a produção de insumos inativos	Capacidade Instalada Somadas todas as linhas de produção ( unidades/mes)	1 – 100000	100001 – 500000	500001 – 2000000	SEMAD	PEQUENO
C6.2 Indústria farmacêutica com a fabricação de produtos para a saúde, exceto medicamento ou o fracionamento de matérias-primas ou a produção de insumos inativos	Capacidade Instalada Somadas todas as linhas de produção ( unidades/mes)	-	250 – 800000	800001 – 2500000	SEMAD	MEDIO
C7.1 - Gases industriais	Capacidade Instalada ( metro cubico / ano)	-	1 – 1000	1001 – 10000	SEMAD	MEDIO
C8.2 - Mistura para fertilizantes	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	5 – 50	50.1 – 5000	5001 – 100000	SEMAD	MEDIO
C8.2 - Mistura para fertilizantes	Capacidade instalada ( Tonelada / Ano)	1 – 240	241 – 1200	1201 – 6000	SEMAD	PEQUENO
C8.3 - Fertilizantes biológicos para fins comerciais	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	1 – 10000	10001 – 30000	30001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
C9.1 - Fabricação e mistura de produtos de limpeza, de polimento e para uso sanitário	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	1 – 10	10.1 – 50	50.1 – 5000	SEMAD	MEDIO

C9.2 - Fabricação e mistura de perfumes, cosméticos e preparados para higiene pessoal	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	1 – 10	10.1 – 100	1001 – 1000	SEMAD	MEDIO
C9.3 - Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos correlatos	Capacidade instalada ( Litros / mes )	-	1 – 200000	SEMAD	SEMAD	MEDIO
C9.4 - Velas	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	1 – 5	5.1 – 50	50.1 – 100	SEMAD	ALTO
C9.5 - Fabricação e beneficiamento de espuma (poliuretano e assemelhados)	Capacidade instalada ( Tonelada /mes )	-	1 – 200	201 – 600	SEMAD	MEDIO
C10.1 - Usina de asfalto e emulsão asfáltica	Capacidade instalada de processamento( metro cúbico / mes )	1 – 100	1001 – 10000	10001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
C10.2 - Óleos e graxas lubrificantes	Capacidade instalada ( Tonelada / mês )	-	1 – 5000	5001 – 20000	SEMAD	MEDIO
C11.1 - Planta de biocombustível – biodiesel e outros (observação: se houver planta de biogás na mesma Área Diretamente Afetada – ADA da planta de biocombustível, deve ser eleita essa tipologia C11.1)	Capacidade instalada ( metro cubico de produto /ano)	-	1 – 50000	50001 – 500000	SEMAD	MEDIO
C11.2 - Planta de produção de biogás ou biometano a partir da reciclagem de resíduos, com ou sem biofertilizante	Capacidade instalada ( metro cubico de produto /ano)	1 – 100000	100001 – 18000000	18000001 – 50000000	SEMAD	PEQUENO
C12.1 - Fabricação de pneus e câmaras de ar	Capacidade instalada (unidades por mês )	-	1 – 10000	10001 – 280000	SEMAD	MEDIO

C12.2 - Recondicionamento de pneus	Capacidade instalada (unidades por mês )	100 – 1000	1001 – 10000	10001 – 280000	SEMAD	MEDIO
C12.3 - Fabricação de artefatos de borracha ou plástico (baldes, PET, elástico e assemelhados)	Capacidade instalada ( Tonelada / Ano)	10 – 50	51 – 500	501 – 5000	SEMAD	MEDIO
C12.4 - Fabricação de calçados, bolsas e acessórios para segurança pessoal, profissional e semelhantes	Numeros de Unidades produzidas por dia	300 – 1000	10001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	PEQUENO
C12 . 5 - Moldagem de termoplástico	Capacidade instalada ( Tonelada / Dia)	-	1 – 5	5.1 – 20	SEMAD	MEDIO
C13.1 - Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha	Capacidade instalada ( tonelada de materia prima /dia)	-	1 – 10	11 – 50	SEMAD	MEDIO
C13.2 - Fabricação de artigos de couro não associada ao curtimento	Numeros de Unidades produzidas por dia	300 – 1000	1001 – 10000	10001 – 50000	SEMAD	PEQUENO
C13.3 - Curtumes – beneficiamento de peles de animais com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal ou fabricação de couro semiacabado e/ou acabado não associada ao curtimento	Capacidade instalada ( Unidades / Dia)	-	1 – 1000	1001 – 2000	SEMAD	MEDIO
C14.1 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem	Capacidade instalada ( Tonelada / Dia)	-	1 – 100	101 – 500	SEMAD	MEDIO
C14.2 - Fabricação de artefatos de cimento, pó de mármore e concreto	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima / Dia)	1 – 5	6 – 25	26 – 100	SEMAD	PEQUENO

C14.3 - Fabricação de artefatos de fibra de vidro	Capacidade instalada ( Tonelada de argila / Dia)	-	1 – 10	11 – 100	SEMAD	MEDIO
C14.4 - Fabricação de artefatos de barro e cerâmica	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima / Dia)	0.1 – 1	1.1 – 10	11 – 50	SEMAD	PEQUENO
C14.5 - Fabricação de refratários, pisos e azulejos ou semelhantes	Capacidade Instalada ( Metro quadrado /mês)	-	5 – 250000	251000 – 1000000	SEMAD	MEDIO
C14.6 - Fabricação de produtos e artefatos de gesso	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima / Dia)	0.1 – 1	1.1 – 10	10.1 – 50	SEMAD	MEDIO
C14.7 - Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras	Capacidade instalada ( Tonelada de materia prima / Dia)	1 – 5	6 – 30	31 – 2000	201 – 1000000	MEDIO
C14.8 - Produção de argamassa	Volume de Produção ( tonelada / dia)	1 – 5	6 – 50	51 – 100	101 – 1000000	MEDIO
C14.9 - Fabricação de produtos e subprodutos da cal	Capacidade instalada ( Tonelada / Dia)	1	1.1 – 10	10.1 – 50	51 – 1000	PEQUENO
C15.1 - Metalurgia de metais preciosos	Capacidade instalada ( Tonelada de produto / ano)	-	1 – 5	6 – 10	10.1 – 100	MEDIO
C15.2 - Fabricação de soldas e anodos	Capacidade instalada ( Tonelada de produto / ano)	-	1 – 10000	11000 – 30000	SEMAD	MEDIO

C16.1 - Fabricação de tubos de ferro e aço, tonéis, estruturas metálicas, de telas e outros artigos de arame, ferragens, ferramentas de corte, fios metálicos e trefilados, pregos, tachas, latas, painéis e tampas e assemelhados sem fundição	Capacidade instalada ( Tonelada de produto / ano)	100 – 1000	1001 – 10000	10001 – 100000	SEMAD	PEQUENO
C16.2 - Serviços de caldeiraria, usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, manutenção industrial, jateamento e pintura, serviço galvanotécnico, tratamento térmico	Área Utilizada (hectare)	0.1 – 1	1.1 – 3	3 – 10	SEMAD	MEDIO
C16.3 - Fabricação de motores e turbinas, máquinas, peças, acessórios e equipamentos diversos	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	50 – 300	301 – 3000	3001 – 10000	SEMAD	PEQUENO
C17.1 - Fabricação de equipamentos elétricos industriais, aparelhos eletrodomésticos, fabricação de materiais elétricos, computadores, acessórios e equipamentos de escritório, fabricação de componentes e acessórios eletrônicos ou equipamentos de informática, centrais telefônicas, equipamentos e acessórios de rádio, telefonia, fabricação e montagem de televisores, rádios e sistemas de som	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	1000 – 5000	5001 – 50000	50001 – 250000	250001 – 1000000	MEDIO
C17.2 - Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	5000 – 20000	20001 – 1000000	100001 – 10000000	10000001 – 100000000	MEDIO
C18. 1 - Fabricação e montagem de embarcações, locomotivas, vagões e similares	Área Utilizada (hectare)	1 – 2	2.1 – 20	20.1 – 100	SEMAD	MEDIO
C18. 2 - Montadora de veículos automotores, máquinas para uso agrícola e de infraestrutura, trailers e semelhantes	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	-	1 – 10000	10001 – 100000	SEMAD	MEDIO
C18. 3 - Montagem de motocicletas, triciclos e bicicletas	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	300 – 1000	1001 – 20000	20001 – 100000	SEMAD	PEQUENO

C18. 4 -Fabricação de carrocerias	Capacidade instalada ( Unidades / ano)	100 – 500	5001 – 5000	5001 – 50000	SEMAD	PEQUENO
C18.5 - Fabricação e montagem de materiais de defesa, veículos, explosivos e testes de explosivos e artefatos	Área total (hectare)	-	1 – 100	101 – 1500	SEMAD	MEDIO
C19.1 - Áreas industriais	Área total (hectare)	-	1 – 50	51 – 300	301 – 500	ALTO

## D - TRANSPORTE (2 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
D1 .1 - Bases operacionais de transporte ferroviário, aéreo de cargas, transportadora de passageiros e cargas não perigosas	Área total (hectare)	1 – 5	5.1 – 50	50.1 – 200	SEMAD	PEQUENO
D1 .2 - Bases operacionais de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa	Área total (hectare)	-	1 – 50	50.1 – 200	SEMAD	MEDIO

## E - SERVIÇOS (42 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
-----------------------	-----------	-------	---------	-------	--------	---------------

E1.1 - Estocagem de gás natural	Capacidade de armazenamento ( metros cubicos)	-	1 – 10000	SEMAD	SEMAD	ALTO
E1.2 - Estação de compressão e distribuição de gás natural	Capacidade instalada metro cubico / hora	-	1 – 40000	SEMAD	SEMAD	ALTO
E1.3 - Estação de custódia (ponto de entrega)	Vazão ( metro cubico / dia	-	1 – 1000000	SEMAD	SEMAD	ALTO
E1.4 - Terminais de regaseificação de GNL	Vazão ( metro cubico / dia	-	1 – 100000	SEMAD	SEMAD	ALTO
E1.5 - Estocagem de GLP	Vasilhame ( unidades)	1000 – 5000	5001 – 30000	30001 – 150000	SEMAD	PEQUENO
E2.1 - Linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica > 34.5 kV ≤ 138 kV (em área rural)	Extensão em Quilometro (KM)	0.1 – 20	SEMAD	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E2.2 - Linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica > 138 kV	Extensão em Quilometro (KM)	0.1 – 10	SEMAD	SEMAD	SEMAD	MEDIO
E2.3 - Subestação de energia	Área ocupada em hectare	0.1 – 2	2.1 – 10	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E2.4 - Cogeração de energia	Potencia Instalada ( (MV)	-	0.1 – 50	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E2.5 - Geração de energia solar fotovoltaica ou termosolar não residencial	área Total Instalada	0.1 – 5	5.1 – 100	SEMAD	SEMAD	PEQUENO

E2.6 - Geração de energia solar fotovoltaica ou termossolar sobre lagos e reservatórios	Área do lago coberta com a Instalação de placas solares ( % da area total)	0.1 – 10	10.1 – 30	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E2.7 - Linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica com capacidade até 34,5 kV, exceto ramal de rede de distribuição	Todas as extensoes Quilometro (KM)	0.1 – 500km	SEMAD	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E3.1- Terminais industriais, portuários e ferroviários, entrepostos e pátios de estocagem e distribuição de produtos agrícolas industrializados ou não, minérios ou quaisquer produtos não perigosos, com ou sem manutenção de equipamentos	Área diretamente afetada (Hectare)	0.1 – 0.5	0.6 – 1	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E3.2 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis, inclusive de aviação	Capacidade de armazenamento ( metros cubicos)	15 – 50	51 – 150	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E3.3 - Limpeza, secagem e armazenamento de grãos em armazéns gerais localizados a uma distância igual ou inferior a 1.000 (mil) metros de zona urbana	Capacidade instalada em toneladas	1 – 5000	5001 – 50000	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E3.4 - Galpões industriais e comerciais	Área construida em metros quadrados	-	5000 – 2000	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E3.5 - Armazenamento e distribuição em geral (medicamentos, perfumaria, vestuário, alimentos, bebidas e defensivos agrícolas)	Área utilizada em metros quadrados	-	1 – 500	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
E4.1 - Sistema público de abastecimento de água (captação, adução, estações elevatórias, tratamento, reserva e distribuição), exceto limpeza de sistema de abastecimento público, obras emergenciais de reparação de adutoras, interligação de poços	Vazão média ( litros por segundos )	2 – 20	21 – 100	SEMAD	SEMAD	PEQUENO

outorgados para abastecimento público ou instalação/ampliação de redes de água, adutoras e reservatórios em áreas antropizadas e vinculadas a empreendimentos licenciados e com capacidade instalada para tratamento						
E4.2 - Sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta, interceptores, elevatórias, tratamento e disposição final de esgotos domésticos), exceto obras emergenciais de reparação de rede de esgoto ou interceptores e instalação/ampliação de redes de esgoto e interceptores em áreas antropizadas e vinculadas à empreendimentos licenciados e com capacidade instalada para tratamento	Vazão média ( litros por segundos )	1 – 3	4 – 30	SEMAD	SEMAD	MEDIO
E5.1 - Usinas de compostagem	Capacidade de processamento ( tonelada dia)	1 – 5	6 – 30	31 – 200	201 – 1000	MEDIO
E5.2 - Processamento de resíduos de papel, papelão ou plástico	Capacidade de processamento ( tonelada dia)	-	1 – 5	6 – 100	101 – 1000	MEDIO
E5.3 - Aterros de resíduos inertes e/ou resíduos de poda	Area Total ( hectares)	0.1 – 2	3 – 20	21 – 100	101 – 1000	PEQUENO
E5.4 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos	Capacidade Instalada ( tonelada dia)	-	1 – 50	51 – 100	SEMAD	MEDIO
E6.1 - Aterro e estocagem de resíduos perigosos com ou sem solidificação	Area Total ( hectares)	-	1 – 20	SEMAD	SEMAD	ALTO
E6.2 - Tratamento térmico de resíduos (incineração, pirólise, gaseificação, plasma, entre outros)	Capacidade de processamento ( tonelada dia)	-	1 – 2000	SEMAD	SEMAD	ALTO

E6.3 - Tratamento de efluentes industriais	Capacidade Instalada ( litros por segundos )	1 – 5	6 – 50	SEMAD	SEMAD	ALTO
E6.4 - Tratamento de resíduos do serviço de saúde para a redução da carga microbiana (autoclave, desinfecção química ou micro-ondas, entre outros, exceto disposição final)	Capacidade de processamento ( tonelada dia)	-	0.1 – 1	1.1 – 50	SEMAD	MEDIO
E6.5- Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos perigosos sem picotagem, mistura e/ou blendagem de resíduos ou recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou com resíduos	Área construída metros quadrados	1 – 500	501 – 1000	1001 – 1500	SEMAD	MEDIO
E6.6 - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento	Capacidade Instalada ( tonelada dia)	-	1 – 50	SEMAD	SEMAD	ALTO
E6.7 - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe I (perigosos)	Capacidade Instalada ( tonelada dia)	-	0.1 – 1	SEMAD	SEMAD	ALTO
E6.8 - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos	Capacidade Instalada ( tonelada dia)	-	1 – 5	6 – 100	SEMAD	MEDIO
E7.1 - Dutos para transporte de insumos agrícolas	Vazão média ( litros por segundos )	1 – 20	21 – 100	101 – 500	SEMAD	—
E8.1 - Cemitérios	Área útil ( hectare)	1 – 2	3 – 10	11 – 30	31 – 500	MEDIO
E8.2 - Serviços funerários (somatoconservação e tanatopraxia) e IML	Área construída metros quadrados	1 – 100	1001 – 500	501 – 1500	SEMAD	MEDIO

E9.1 - Lavanderia com ou sem tinturaria	Numero de unidades processadas ( unidades / dia)	250 – 1000	1001 – 3000	3001 – 8000	SEMAD	MEDIO
E9.2 -Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem, montagem e desmontagem de pilhas, baterias e assemelhados	Capacidade Instalada ( unidades /mes )	-	1 – 220000	221000 – 400000	SEMAD	MEDIO
E9.3 -Serviços de mistura e transporte de concreto e argamassa	Volume de Produção ( tonelada / dia)	10 – 50	51 – 200	201 – 1000	SEMAD	PEQUENO
E9.4 -Ponto ou local para prestação de serviços de lavagem, descontaminação e manutenção de tanques, isotanques e aeronaves agrícolas e ou drones.	Área total em hectare	0.1 – 1	1.1 – 5	5.1 – 10	SEMAD	MEDIO
E9.5 -Serviços de britagem e beneficiamento de entulhos, resíduos da construção civil e outros	Capacidade Instalada ( tonelada dia)	1 – 10	11 – 100	101 – 300	301 – 1000	PEQUENO
E9.6-Recuperação/remediação de áreas contaminadas	Area diretamente afetada em metros quadrados	-	1 – 500	501 – 10000	SEMAD	MEDIO
E9.7-Aplicação no solo de lodo de estação de tratamento de efluente, landfarming e outras técnicas similares Fertiirrigação	Área total em hectare	-	1 – 10	11 – 50	SEMAD	MEDIO
E9.8 -Aplicação no solo de chorume de esterqueira com a tecnica de fertiirrigação	Área total em hectare	0.1 – 5	6 – 20	21 – 50	51 – 1000	PEQUENO

**F - OBRAS CIVIS** (14 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
F1.1 - Estradas e rodovias (estradas, obras de arte e estruturas associadas), exceto ampliações ou melhorias dentro da faixa de domínio licenciada	Extensão em Quilometro (KM)	0.1 – 5	5.1 – 50	SEMAD	SEMAD	ALTO
F1.2 - Ferrovias e ramais ferroviários	Extensão em Quilometro (KM)	0.1 – 5	SEMAD	SEMAD	SEMAD	ALTO
F1.3 - Intervenção em área de preservação permanente – APP para a instalação de pequenos atracadouros ou embarcadouros; píeres e/ou rampas de acesso de embarcações; pontes; implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais em áreas urbanas e rurais consolidadas; instalações necessárias à captação e à condução de água e efluentes tratados; aberturas de pequenas vias e acessos internos e suas pontes e pontilhões; descomissionamento de barragens/diques; instalação de reservatórios/barragens e diques em curso de água com lâmina d'água menor que 1,2 ha para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquícultura sem remoção de pessoas * para fins paisagísticos e outros usos não previstos em lei, é necessário o decreto de utilidade pública	Área total em metros quadrados	1 – 500	SEMAD	SEMAD	SEMAD	PEQUENO
F1.4 - Aeroportos e aeródromos	Área total ocupada em hectares	1 – 2	2.1 – 50	50.1 – 250	SEMAD	ALTO
F1.5 - Autódromos	Área total ocupada em hectares	-	1 – 10	11 – 50	SEMAD	PEQUENO

F1.6 - Estaleiros e estruturas associadas	Área total construída em metros quadrados	1 – 50	51 – 100	101 – 500	SEMAD	MEDIO
F2.1 - Reservatórios e diques para captação de água de chuva ou derivada, fora de APP e leito de rio perene ou intermitente	Lamina de água do reservatório em hectare	1 – 5	6 – 10	11 – 50	SEMAD	PEQUENO
F2.2 - Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção das pessoas * para fins paisagísticos e composição urbana, lazer ou turismo, somente com decreto do Chefe do Poder Executivo estadual ou federal; e ** as barragens instaladas depois de 27 de dezembro de 2019 com área do reservatório menor do que 1,2 ha e para os fins descritos acima deverão ser enquadradas na tipologia F2.6	Lamina de água do reservatório em hectare	1.2 – 5	6 – 20	21 – 100	SEMAD	MEDIO
F2.3 - Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura com remoção de pessoas (terceiros) urbana, lazer, turismo, somente com decreto do Chefe do Poder, Executivo estadual ou federal)	Lamina de água do reservatório em hectare	-	1 – 20	SEMAD	SEMAD	ALTO
F2.4 -Canais, regos de água ou adutoras para irrigação e condução de água para uso econômico	Vazão metro cubico / segundo	0.1 – 5	5.1 – 25	26 – 150	SEMAD	PEQUENO
F2.5 -Desassoreamento e dragagem em corpos hídricos	Volume retirado em metros cubicos	-	1 – 500	501 – 2000	SEMAD	MEDIO
F2.6 -Reservatórios/barragens e diques em curso de água com lâmina d'água entre 0,1 e 1,2 hectare para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins * para fins paisagísticos e	Lamina de água do reservatório em hectare	0.1 – 1.2	SEMAD	SEMAD	SEMAD	PEQUENO

outros usos não previstos em lei, é necessário o decreto de utilidade pública						
F3.1 - Retificação ou canalização de cursos d'água	Extensão em Quilometro (KM)	-- --	1 – 5	SEMAD	SEMAD	ALTO
F4.1 - Canteiros de obras	Area Total ( hectares)	1 – 5	6 – 10	11 – 50	SEMAD	PEQUENO

## G - EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS, DE LAZER E DE SAÚDE (8 atividades)

Tipologia / Atividade	Parâmetro	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Pot. Poluidor
G1.1 - Estádios de futebol, parques temáticos, de diversão e de exposição	Area Total ( hectares)	2 – 5	6 – 10	11 – 50	SEMAD	MEDIO
Complexos turísticos, empreendimentos hoteleiros e outros complexos de uso coletivo (restaurantes, pousadas, edificações, clubes de lazer, shopping centers, templos religiosos, edifícios, condomínios, supermercados, centros de convenção, presídios, hospitais, entre outros) fora de área urbana consolidada	Capacidade instalada ( numero de pessoas pos dia )	10 – 100	101 – 300	301 – 1000	10001 – 10000	MEDIO
Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros e outros complexos de uso coletivo em áreas urbanas ou rurais (restaurantes, pousadas, edificações, clubes de lazer, shopping centers, templos religiosos, edifícios, condomínios, supermercados, centros de convenção, presídios, hospitais, entre outros) em regiões tombadas pelo patrimônio histórico e suas adjacências, sítios históricos e arqueológicos e suas adjacências e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico e suas adjacências em razão da paisagem ou da preservação (observação: o termo “adjacências” se refere ao território de todo o município que detiver as características	Capacidade instalada ( numero de pessoas pos dia )	10 – 100	101 – 300	SEMAD	SEMAD	ALTO

mencionadas, salvo exceções que, pelo distanciamento ou pelas características especiais, possam ser devidamente justificadas e aprovadas pelo órgão licenciador}						
Parcelamento do solo urbano (loteamentos, desmembramento e conjuntos habitacionais)	Area Total ( hectares)	10 – 50	51 – 200	≥ 201	—	—
Parcelamento do solo urbano em regiões tombadas pelo patrimônio histórico e suas adjacências, sítios históricos e arqueológicos e suas adjacências e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico e suas adjacências em razão da paisagem ou da preservação (loteamentos, desmembramentos e conjuntos habitacionais) {observação: o termo “adjacências” se refere ao território de todo o município que detiver as características mencionadas, salvo exceções que, pelo distanciamento ou pelas características especiais, possam ser devidamente justificadas e aprovadas pelo órgão licenciador}	Area Total ( hectares)	-	1 – 30	SEMAD	SEMAD	ALTO
Parcelamento do solo, uso do solo em imóveis rurais ou em espaços periurbanos ou de transição entre o urbano e o rural, zonas de expansão urbana, de urbanização específica ou de interesse social fora das zonas urbanas adensadas, decorrente de desmembramento imobiliário, para a formação de chácaras, sítios, assentamentos, ecovilas, condomínios, uso por multipropriedades, uso por multiresidências e/ou ocupações de segunda residência ou lazer, observada a legislação de regência sobre a natureza da ocupação em áreas rurais e outras	Area Total ( hectares)	-	1 – 20	21 – 100	SEMAD	MÉDIO
Parcelamento do solo, uso do solo em imóveis rurais ou em espaços periurbanos ou de transição entre o urbano e o rural, zonas de expansão urbana, de urbanização específica ou de interesse social fora das zonas urbanas adensadas, decorrente de desmembramento imobiliário, para a formação de chácaras, sítios, assentamentos, ecovilas, condomínios, uso por multipropriedades, uso por multiresidências e/ou ocupações de segunda residência ou lazer, observada a legislação de regência sobre a natureza da ocupação em áreas rurais e outras, em áreas tombadas pelo patrimônio histórico e suas adjacências, sítios históricos e arqueológicos e suas adjacências, sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação. {observação: o termo “adjacências” se refere ao território de todo o município que detiver as características mencionadas, salvo exceções que, pelo	Area Total ( hectares)	-	1 – 10	SEMAD	≥ SEMAD	ALTO



## Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO

Rua 94-A nº 77 – Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070

CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33

[www.ciabc.com.br](http://www.ciabc.com.br) / [www.consorciobrasilcentral.go.gov.br](http://www.consorciobrasilcentral.go.gov.br)

E-mail: [ciabc@ciabc.com.br](mailto:ciabc@ciabc.com.br)

Fundado em 21/06/2013

Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

distanciamento ou pelas características especiais, possam ser devidamente justificadas e aprovadas pelo órgão}

Empreendimentos que impliquem concentração de pessoas em área urbana consolidada que possam funcionar como polos geradores de tráfego ou demandem a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, inclusive infraestrutura urbana e serviços públicos, como: shopping centers, hospitais, escolas, universidades, templos religiosos, edifícios, condomínios, supermercados, centros de convenção, presídios, complexos turísticos, clubes de lazer, empreendimentos hoteleiros, boates, casas noturnas e outros complexos de uso coletivo etc.

Area Total ( hectares)	100 – 300	301 – 1000	1001 – 2000	2001 – 1000		<b>MÉDIO</b>